

**REQUERIMENTO Nº 252/2023**

**Exmo. Sr.**

**Geraldo Lucas de Lima e Silva**

**Presidente da Câmara Municipal**

**CARMÓPOLIS DE MINAS – MG**

REQUEIRO, nos termos do inciso IV do art. 139 do Regimento Interno, e considerando o disposto no inciso X do artigo 5º da lei 1815 de 05 de setembro de 2006, que diz que o SESAM contará com recursos provenientes “de toda transferência do Governo Estadual e Federal provenientes de remuneração de serviços prestados pelos tratamentos de água e de esgotos e da coleta e disposição final de resíduos sólidos pelo município na área ecológica e ambiental inclusive os decorrentes do ICMS Ecológico relativo ao tratamento de esgoto e resíduos sólidos.”, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal informe a razão de não estar repassando os recursos provenientes do ICMS ecológico para o SESAM, especificando os motivos do descumprimento da lei 1.815/06.

Ainda que informe quando o repasse foi cessado.

Que informe também os valores recebidos do ICMS ecológico desde 2013 até a presente data, e que foram gastos.

Carmópolis de Minas, 08 de novembro de 2023.

*Marcelo de Freitas dos Reis  
Vereador*